



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA  
PORTO ALEGRE  
www.lamanapaiva.com.br  
João Pedro Lamana Paiva  
Registrador



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0012917-33

|       |           |   |             |           |           |       |
|-------|-----------|---|-------------|-----------|-----------|-------|
| 12917 | MATRICULA | REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE |             | FLS.      | MATRICULA |       |
|       |           | LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL                |             |           |           |       |
|       |           | PORTO ALEGRE,                               | 22 de março | de 1.97 7 | 1         | 12917 |

Imóvel: O apartamento nº 72 do Edifício Marieta, sito na rua Marechal Floriano nº 351, localizado no 7º andar ou 8º pavimento, de frente e à esquerda de quem entra no edifício, com a área construída total de 92,5470mq, da qual 75,5200mq de área exclusiva, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,00736116 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno, medindo 21,00m de frente, ao oeste, à avenida Borges de Medeiros; pelo lado sul, mede 56,90m mais ou menos de extensão da frente aos fundos, onde também faz frente à rua Marechal Floriano, dividindo-se com o Edifício Loureiro Chaves, à avenida Borges de Medeiros nº 644 e com propriedade que é ou foi de Inácio Loureiro Chaves; ao leste, mede 18,70m, com frente à rua Marechal Floriano pelo lado norte, mede 57,80m, por uma linha quebrada de três segmentos, sendo o primeiro de 40,10m, que partindo da rua Marechal Floriano, faz divisa com propriedade que é ou foi de Homero Mazzini Freire; o segundo, segue em direção sul-norte e mede 3,15m, fazendo divisa com a propriedade que é ou foi de Homero Mazzini Freire; e, o terceiro, segue em direção leste-oeste e mede 17,70m até encontrar o alinhamento da avenida Borges de Medeiros, onde fecha o perímetro, fazendo divisa com imóveis de herdeiros ou sucessores do doutor Joaquim Abate, Joaquim Francisco Dias Campos e Edifício Tocandiras, este com frente à avenida Borges de Medeiros onde possui o nº 596 e forma esquina com a rua Riachuelo.-Bairro: Centro.-Quarteirão: avenida Borges de Medeiros, ruas Jerônimo Coelho, Riachuelo e Marechal Floriano.-

Proprietários: Domingos Alves da Silveira, do comércio e sua esposa Cenyra Almeida da Silveira, de lides domésticas, brasileiros, domiciliados nesta capital, CPF nº 002.100.300; Erico de Oliveira Simões, bancário e sua esposa Nize de Almeida Simões, de lides domésticas, brasileiros, domiciliados nesta capital, CPF número 000.865.410; Trajano Saldanha da Motta, do comércio e sua esposa Odette Almeida Motta, de lides domésticas, brasileiros, domiciliados nesta capital, CPF nº 005.057.570.-

Origem: Matrícula nº 12722, datada de 22-3-1977.-

Abertura de Matrícula: A requerimento de Continente Cine Organização S/A., CGC nº 92.722.339, com sede nesta capital, datado de 11 de setembro de 1972, e Mandado da Vara de Acidentes do Trabalho e Registros Públicos desta capital, datado de 22-12-1976.- (Indivíduo).-

A esc. autorizada.

*João Pedro Lamana Paiva*

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRFPS-JCKM7-HC9LU-ZCZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar







Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0012917-33

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

12917

MATRICULA



PORTO ALEGRE, 1ª de abril de 1.9 80

2

12917

Continuação das gs. lv, Matrícula nº 12917.-

cidade de São Leopoldo, neste Estado.-  
Valor:Cr\$127.242,50 na avaliação de Cr\$508.970,00.-  
A esc. autorizada.

*Vivian Lucciano Pires*

R.5/12917- 1ª de abril de 1980.-  
Partilha:Formal, passado em 3-3-1980, no 4ª Ofício de Família e Sucessões desta capital.-Sentença de 28-2-1980.-

Transmitente:Herança de Erico Travassos Alves ou Erico Amaro Travassos Alves, já qualificado.-

Adquirente:Celia Travassos Alves, brasileira, solteira, professora aposentada, CIC nº 003.729.190/49, domiciliada nesta capital.-

Valor:Cr\$127.242,50 na avaliação de Cr\$508.970,00.-  
A esc. autorizada.

*Vivian Lucciano Pires*

R.6/12917- 1ª de abril de 1980.-

Partilha:Formal, passado em 3-3-1980, no 4ª Ofício de Família e Sucessões desta capital.-Sentença de 28-2-1980.-

Transmitente:Herança de Erico Travassos Alves ou Erico Amaro Travassos Alves, já qualificados.-

Adquirente:Gemina Alves de Escobar, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, CIC nº 022.622.667/00, domiciliada no Estado do Rio de Janeiro.-

Valor:Cr\$127.242,50 na avaliação de Cr\$508.970,00.-  
A esc. autorizada.

*Vivian Lucciano Pires*

R.7/12917- 24 de outubro de 1980.-

Compra e venda:Escritura lavrada em 20-8-1980, no 3ª tabelionato desta capital.-

Transmitentes:Herança de Alfredo Afonso Volpe, CIC nº 097667740/72 autorizada por alvará passado pelo 2ª Cartório de Família e Sucessões desta capital, em 17-7-1980; Clelia Travassos Alves, que na vida religiosa também se chama de irmã Maria Eloisa Travassos Alves, brasileira, solteira, CIC nº 185.398.150/87, professora, domiciliada na cidade de São Leopoldo, neste Estado; Celia Travassos Alves, brasileira, solteira, CIC nº 003.729.190/49, professora aposentada, domiciliada nesta capital; Gemina Alves de Escobar, brasileira, viúva, do lar, CIC nº 022.622.667/00, domiciliada no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.-

Adquirente:Josepha Mendes Quintana, brasileira, solteira, maior, do lar, CIC nº 242.828.710/91, domiciliada nesta capital.-

Valor:Cr\$700.000,00.-

A esc. autorizada.

*Vivian Lucciano Pires*

Av.8/12917- 24 de outubro de 1980.-

Complementação:Alvará acima mencionado, foi passado pelo 2ª Car-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onir.org.br/docs/ZRFPS-JCKM7-HC9LU-ZCZZA



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0012917-33

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



| FLS. | MATRICULA |
|------|-----------|
| 2v   | 12917     |

2ª Cartório de Família e Sucessões desta capital sob nº 1221/80,- datado de 17-7-1980 e que ficará arquivado e registrado no 3ª Tabelionato desta capital sob nº 36/80.-  
A esc. autorizada.

R.9/12.917 26 de outubro de 1988.-  
Doação da Nova Propriedade: Escritura pública lavrada em 22 de setembro de 1988, no 3º Tabelionato desta Capital.-  
Transmitente: Josepha Mendes Quintana, brasileira, solteira, maior, do lar, domiciliada nesta Capital, CIC nº 242.828.710/91.-  
Adquirente: Nina Maria Quintana de Souza, brasileira, solteira, maior, bancária, domiciliada nesta Capital, CIC 228.845.300/00.-  
Valor: Cz\$3.000.000,00.-  
A esc. autorizada:

R.10/12.917 26 de outubro de 1988.-  
Reserva de Usufruto Vitalício: Escritura pública lavrada em 22 de setembro de 1988, no 3º Tabelionato desta Capitl.-  
Credora: Josepha Mendes Quintana, já qualificada.-  
Devedora: Nina Maria Quintana de Souza, já qualificada.-  
A esc. autorizada:

**AV-11/12.917**(AV-onze/doze mil e novecentos e dezessete), em 22/9/2015.-  
**CANCELAMENTO DE USUFRUTO** - Nos termos do requerimento datado de 13 de agosto de 2015, instruído com a certidão de óbito expedida em 18/8/2015, pelo Registro Civil de Pessoas Naturais da 5ª Zona desta Capital, do termo número **20004**, folha **004** do Livro **C-101**, fica **CANCELADO** o usufruto objeto do **R-10**, em decorrência do falecimento da usufrutuária, JOSEPHA MENDES QUINTANA, ocorrido em 10/9/2002, **consolidando-se a plena propriedade em nome de NINA MARIA QUINTANA DE SOUZA**. Foi atribuído ao usufruto o valor de **R\$1,00** (Hum real), conforme certidão de quitação de ITCD sob número 896545, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, em 24/9/2014. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **840.130**, em 22/9/2015.-  
Porto Alegre, 2 de outubro de 2015.-  
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]* .-  
**EMOLUMENTOS** - R\$56,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002-24843 - dfp

**AV-12/12.917**(AV-doze/doze mil e novecentos e dezessete), em 14/7/2016.-  
**PENHORA** - Nos termos da certidão, datada de 7 de julho de 2016, extraída dos autos do processo número **001/1.15.0126478-9 (CNJ:0181336-50.2015.8.21.0001)** natureza - cobrança - fase de cumprimento de sentença, da 14ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de NINA MARIA QUINTANA DE SOUZA, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é credor

CONTINUA A FICHA N.º 3

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onir.org.br/docs/ZRFPS-JCKM7-HC9LU-ZCZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0012917-33

"CNM: 099226.2.0012917-33"

|            |           |
|------------|-----------|
| FICHA      | MATRICULA |
| 3<br>VERSO | 12.917    |

**AV-14/12.917**(AV-quatorze/doze mil e novecentos e dezessete), em 6/8/2025.-  
**PENHORA** - Conforme termo de penhora, de 6 de abril de 2022, extraído dos autos do processo número **5020190-70.2019.8.21.0001/RS**, natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 7ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de NINA MARIA QUINTANA DE SOUZA, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIETA, com CNPJ/MF sob número 74.702.960/0001-30 e executada **NINA MARIA QUINTANA DE SOUZA**, com CPF/MF sob número 228.845.300-10, para pagamento da dívida no valor de **R\$19.348,57** (dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), tendo sido nomeada como depositária a executada.-  
**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **1.013.240**, em 23/7/2025, reapresentado em 6/8/2025.-  
**EMOLUMENTOS** - R\$142,10. Selo de Fiscalização 0469.00.2500002.21357 - erc  
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **RAFAEL FERREIRA DA SILVA:01443454044** em 06/08/2025 às 17:16:24. Hash: 05E2B69FD9B48D08ED50C0ABD39B6EC6A4EA6434841542431EFE8C2D6F67B601.

CONTINUA NA FICHA Nº

Continua na Próxima Página

- Último ato - Av-14

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025 às 11:18

Buscas realizadas até as 09h.

Total: R\$76,40 - dss

Certidão Matrícula 12.917 - 6 páginas: R\$44,80 (0469.00.2500002.25433 = R\$5,20)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$13,20 (0469.00.2500002.25433 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0469.00.2500002.25433 = R\$2,10)

MARCELO SONNTAG PEREIRA - Escrevente Digital



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**099226 53 2025 00130781 39**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRFFPS-JCKM7-HC9LU-ZCZZA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

onr